ARAGRUZ CER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabínete da Vereadora Etíenne Coutínho Musso

PROJETO DE LEI N° _____2022

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz a "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 5 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado" terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente jovens e crianças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso Vereadora / Vice Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

Instituído em 1985, pela ONU, o Dia do Voluntariado tem como propósito fomentar ações voluntárias, para que o espírito de solidariedade e empatia se espalhe ao redor do mundo.

No município de Aracruz já possuímos diversas entidades que realizam trabalho voluntário e fomentar ainda mais esse espírito entre jovens e crianças também é dever do Poder Público.

De acordo com a ONU, "o voluntário é o jovem ou o adulto que devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos..."

Portanto, como maneira de incentivo ao voluntariado em nossa cidade, apresentamos o incluso Projeto de Lei.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2022

Etienne Coutinho Musso /ereadora / vice – Presidente

Vereadora / vice – Presidente Câmara Municipal